



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ  
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 22 DE JULHO DE 2025 - NÚMERO 045

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Extrato	Pág. 001
Lei	Pág. 002
Portaria	Pág. 003

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

## RESPONSABILIDADE TÉCNICA

### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

## ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

### MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI

CNPJ: 06553655000173

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=PI/L=SAO JOAO DO PIAUI/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU=videoconferencia/CN=MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI:06553655000173 2025-07-22T13:28:29-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F3334A458BC**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE N° 28/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 90/2025  
CONTRATO N° 253/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ- PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ 06.553.655/0001-73, situada na Rua Salomão Carvalho, 580- Barro Vermelho, Bairro: Centro - SÃO JOÃO DO PIAUÍ- PI, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, o senhor **EDNEI MODESTO AMORIM** CPF: 130.617.473-20.

**CONTRATADO:** OLI PRODUÇÕES, INSCRITA NO CNPJ: 52.791.158/0001-20, localizada na Avenida Eusebio De Queiroz, 2715, Amador, Eusebio-Ce, Cep: 61.769-070, representada legalmente pelo Sr. **CÍCERO AILTON NOGUEIRA DE OLIVEIRA**.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO CANTOR CÍCERO OLIVEIRA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2025, PARA O EVENTO DIA DO EVANGÉLICO, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI.

**VALOR:** O valor contratual importa na quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.

**FONTE DE RECURSO:**

Projeto Atividade: 13.392.0017.2081;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 720, 710, 500 e 501.

São João do Piauí, 22 de julho de 2025.

Jose Raimundo de Sousa Filho

**Agente De Contratação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**  
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F3334A458B2**

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

**LEI MUNICIPAL N° 615 /2025, DE 22 DE JULHO DE 2025.**

INSTITUI O PROJETO TURISMO EDUCATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o programa de turismo educativo, que tem como finalidade proporcionar experiências educativas por meio de visitas monitoradas a locais de relevância histórica, turística, paisagística e ambiental do Município e do Estado.

Art. 2º. O programa será destinado exclusivamente aos estudantes do Ensino Fundamental, matriculados na rede pública municipal de educação.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal, através das Secretarias Municipal de Turismo, de Cultura e de Educação, preparará roteiros de visitas monitoradas para as escolas que participarão do Projeto Turismo Educativo, de tal forma que cada escola possa participar pelo menos uma vez por ano.

§1º. O projeto deve ser desenvolvido nas escolas de forma interdisciplinar, envolvendo as diferentes áreas de conhecimento.

§2º. Fica a critério do professor(a) de dada disciplina a elaboração do roteiro técnico de acompanhamento para as visitas e a atribuição de notas e/ou conceitos de conhecimento por parte dos estudantes.

Art. 4º. Caberá ao poder executivo estabelecer as diretrizes e regulamentos necessários para a implementação efetiva do Programa.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a buscar parcerias com a iniciativa privada, com a finalidade de favorecer o desenvolvimento do Projeto.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e/ou parcerias.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ,  
ESTADO DO PIAUÍ, em 22 de julho de 2025.

**EDNEI MODESTO AMORIM**  
Prefeito de São João do Piauí

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F3334A45830**

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOÃO  
DO PIAUÍ**

PORTARIA nº 260/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº 291/2015, de 30 de abril de 2015, resolve:

**NOMEAR,**

MARIA IVANEIDE NUNES DA SILVA, CPF nº 022.715.733-86, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 1º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Piauí, 21 de julho de 2025.

**EDNEI MODESTO AMORIM**  
**PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F3334A4583B**

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOÃO  
DO PIAUÍ**

PORTARIA nº 261 /2025, DE 21 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO SUAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº 291/2015, de 30 de abril de 2015, resolve:

**NOMEAR,**

**ANA MARIA CRISTINA DA SILVA**, CPF nº 844.180.363-34, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 1º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07/01/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Piauí, 21 de julho de 2025.

EDNEI MODESTO AMORIM  
**PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F3334A45846**

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOÃO  
DO PIAUÍ**

PORTARIA nº 262/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº 291/2015, de 30 de abril de 2015, resolve:

**NOMEAR,**

**VILMA DE ANDRADE FERREIRA**, CPF nº 004.557.483-90, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 1º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/04/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Piauí, 21 de julho de 2025.

**EDNEI MODESTO AMÓRIM**  
**PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F3334A45851**

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOÃO  
DO PIAUÍ**

PORTARIA nº 263/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº 291/2015, de 30 de abril de 2015, resolve:

**NOMEAR,**

**JESSICA FERNANDA DIAS DOS SANTOS**, CPF nº 052.402.243-74, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 1º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07/01/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Piauí, 21 de julho de 2025.

EDNEI MODESTO AMORIM  
**PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F3334A4585C**

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOÃO  
DO PIAUÍ**

PORTARIA nº 264 /2025, DE 21 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº 291/2015, de 30 de abril de 2015, resolve:

**NOMEAR,**

**DANIELLY RODRIGUES DE SÁ**, CPF nº 036.990.913-50, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Desenvolvimento Social e Cidadania, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 1º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/05/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Piauí, 21 de julho de 2025.

EDNEI MODESTO AMORIM  
**PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F3334A45867**

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOÃO  
DO PIAUÍ**

PORTARIA nº 265 /2025, DE 21 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº 291/2015, de 30 de abril de 2015, resolve:

**NOMEAR,**

**JOSÉ ALVES DE LAVOR**, CPF nº 977.889.293-87, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Art. 1º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/05/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Piauí, 21 de julho de 2025.

**EDNEI MODESTO AMORIM**  
**PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F3334A45872**

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOÃO  
DO PIAUÍ**

PORTARIA nº 265/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE HABITAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº 291/2015, de 30 de abril de 2015, resolve:

**NOMEAR,**

**JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA OLIVEIRA**, CPF nº 004.577.803-55, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Habitação, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 1º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/05/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Piauí, 21 de julho de 2025.

**EDNEI MODESTO AMORIM**  
**PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F3334A4587D**

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOÃO  
DO PIAUÍ**

PORTARIA nº 267/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DO PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº 291/2015, de 30 de abril de 2015, resolve:

**NOMEAR,**

**SAMARA DE CASTRO CRUZ**, CPF nº 061.857.783-19, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 1º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/01/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Piauí, 21 de julho de 2025.

**EDNEI MODESTO AMORIM**  
**PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F3334A45888**

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOÃO  
DO PIAUÍ**

PORTARIA nº 268/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº 291/2015, de 30 de abril de 2015, resolve:

**NOMEAR,**

MARIA APARECIDA MONTEIRO SANTOS, CPF nº 893.025.753-49, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS.

Art. 1º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06/06/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Piauí, 21 de julho de 2025.

**EDNEI MODESTO AMORIM  
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F3334A45893**

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOÃO  
DO PIAUÍ**

PORTARIA nº 269/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA JURÍDICA COMUNITÁRIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº 291/2015, de 30 de abril de 2015, resolve:

**NOMEAR,**

**CLAUDIA INARA DA COSTA PEREIRA**, CPF nº 042.097.093-28, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Jurídica Comunitária do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS.

Art. 1º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06/03/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Piauí, 21 de julho de 2025.

**EDNEI MODESTO AMORIM**  
**PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CEF38000E6B75D2**

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOÃO  
DO PIAUÍ**

PORTARIA nº 270/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA III, LOTADA NO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº 291/2015, de 30 de abril de 2015, resolve:

NOMEAR,

MARIA ISABEL DA SILVA SANTOS, CPF nº 067.384.493-56, para exercer o cargo em comissão de Assessora III, lotada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS.

Art. 1º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/06/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Piauí, 21 de julho de 2025.

EDNEI MODESTO AMORIM  
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CEF38000E6B7637**

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOÃO  
DO PIAUÍ**

**PORTARIA nº 271/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA II, LOTADO NO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS.

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº 291/2015, de 30 de abril de 2015, resolve:

**NOMEAR,**

**CLEITON DIAS COSTA**, CPF nº 072.321.813-70, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, lotado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS.

Art. 1º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/06/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Piauí, 21 de julho de 2025.

**EDNEI MODESTO AMORIM**  
**PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F3334A458A8**

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOÃO  
DO PIAUÍ**

PORTARIA nº 241/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO NO ÂMBITO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ,**  
Estado do Piauí, com fulcro nas disposições da Lei Municipal nº 262/2014,

CONSIDERANDO que a servidor público Sr. JOSE DE CARVALHO MORAIS, CPF: 330.835.253-20, matrícula nº 24801-1, é titular do cargo efetivo de VIGIA, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Desenvolvimento e Economia de São João do Piauí;

CONSIDERANDO que o processo administrativo nº 07/2025 está instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal, na forma da Resolução TCE/PI nº 2.782/1996;

CONSIDERANDO que o servidor cumpriu todos os requisitos para APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO exigidos pela regra de transição contida no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 40 da Constituição Federal e art. 25, caput, §1º, da Lei Municipal nº 262/2014 e ainda o parecer opinando pela concessão do benefício emitido pelo Fundo Previdenciário do Município de São João do Piauí – SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PREV;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao Sr. JOSE DE CARVALHO MORAIS, conferindo o direito a proventos na inatividade no valor de R\$ 2.038,29 (dois mil, trinta e oito reais e vinte e nove centavos), conforme descrição das parcelas remuneratórias abaixo:

<b>DISCRIMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE</b>	
A. Vencimento, de acordo com o art. 48 da Lei Municipal nº 262/2014, que dispõe sobre o Estatuto do Serviço Público de São João do Piauí-PI	R\$ 2.038,29
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE</b>	<b>R\$ 2.038,29</b>
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR NA INATIVIDADE</b>	<b>R\$ 2.038,29</b>

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F3334A458A8**

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOÃO  
DO PIAUÍ**

Art. 2º O valor da aposentadoria de que trata esta Portaria será reajustado pela paridade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/07/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO  
PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, 14 DE JULHO DE 2025.

EDNEI MODESTO AMORIM  
**PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255